



Câmara Municipal de Jaguariúna

Estado de São Paulo

INDICAÇÃO Nº 078/2024

Indico à Mesa, dentro das formalidades de praxe, para que seja oficiado ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, solicitando de sua Excelência, entendimentos junto à Secretaria Municipal Competente, para que se proceda com a colocação da placa padrão utilizada pela prefeitura em pontos de abandono de animais com os dizeres: "Abandono de animais é crime, ligue 153", especificamente no seguinte endereço: Praça Maria Pereira Pontes, no bairro Vila Boa Vista.

JUSTIFICATIVA

A medida faz-se necessária pois o abandono de animais tem sido uma questão recorrente e preocupante na Praça Maria Pereira Pontes, no bairro Vila Boa Vista.

A presença de animais abandonados não apenas constitui um problema de saúde pública, devido ao risco de doenças, mas também reflete uma grave questão de bem-estar animal.

A instalação de placas com mensagens educativas visa não apenas coibir a prática do abandono de animais, mas também conscientizar a população sobre as responsabilidades e as consequências legais que envolvem tal ato.

Antes de necessário, é direito do vereador tomar iniciativas de melhorias que condigam diretamente com o interesse público.

Vislumbra-se presente, portanto, o interesse público.

Espero que esta propositura seja bem acolhida pelo Poder Executivo de Jaguariúna, que na certa atenderá a indicação o mais rápido possível.

Gabinete Ver. Silvío Luiz Telles de Menezes, 1 de abril de 2024.

VEREADOR SILVIO LUIS TELES DE MENEZES

Cópia conforme o original apresentado nesta Edilidade, em Sessão Ordinária realizada em 02 de abril de 2024.

Câmara Municipal de Jaguariúna, 03 de abril de 2024.

VEREADOR ROMILSON SILVA
Presidente



Câmara Municipal de Jaguariúna

Estado de São Paulo